



DESPACHO Nº 24/ P / 2018

Tolerância de ponto

Considerando que a quadra natalícia é um período festivo de encontro com os nossos familiares e amigos, e sentido o empenho e dedicação dos trabalhadores da Freguesia de Areeiro;

Considerando os festejos do Ano Novo e reconhecendo que 2019 será um ano repleto de oportunidades e desafios para a Freguesia do Areeiro e seus trabalhadores;

Determino tolerância de ponto nos próximos **dias 24 de dezembro e 31 de dezembro.**

Nos serviços considerados essenciais e cuja natureza não permita a aplicação do presente despacho, os trabalhadores beneficiarão da tolerância de ponto em data a acordar com o respetivo dirigente.

Lisboa, em 19 de dezembro de 2018

O PRESIDENTE,

Fernando Braamcamp